



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2023

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Centro de Memória no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade do **Projeto Centro de Memória** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue.

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Projeto Centro de Memória	Claudio Hiro Arasawa Fausto Henrique Gomes Nogueira Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	5 horas

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Instalação de Equipamentos da Subárea de Química no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Paulo Sergio de Gouveia** para a atividade de **Instalação de Equipamentos da Subárea de Química** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 6 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade do **Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
-----------------------	---------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Colaboradores do Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores (Portaria nº SPO.091, de 19/04/2021)	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (Presidente) Adriana Paes de Jesus Correia Audrey Marques Silva Paiva Carla Cristina Fernandes Souto Caroline Arantes Magalhaes Dariane Raifur Rossi Elisangela Lizardo de Oliveira Henrique Marins de Carvalho Maira Kahl Ferraz Maria Aparecida Gazotti Vallim Thais Surian Valeria Ostete Jannis Luchetta	4 horas
---	---	---------

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Casa Tecnológica no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade do **Projeto Casa Tecnológica** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docente, conforme segue.

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenação do Projeto Casa Tecnológica	Carlos Alves de Lima Nascimento	4 horas
Colaboradores do Projeto Casa Tecnológica	Claudete Kallas Jose Carlos Jacintho Edson Bispo Ferreira Maycon Max Kopelvski Mario Sergio Cambraia Ricardo Aparecido da Cruz	2 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional à servidora **Luciana do Carmo Leite Silva** para a atividade de **Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais (11 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras no Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional à servidora **Dariane Raifur Rossi** para a atividade de **Coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 12 horas.

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Planejamento de Contratação no Câmpus São Paulo, para o exercício de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, servidores para comporem a Comissão de Planejamento de Contratação para as licitações de serviços e aquisições no âmbito do Câmpus São Paulo, para o exercício de 2023, conforme artigo 21, da Instrução Normativa nº 5/2017, como relacionado abaixo:

A*r*a*a M*r*u*s
A*e* S*l*a R*d*i*u*s
C*r*o* H*n*i*u* G*m*s d* R*c*a
F*a*c*e*e F*r*e*r* d* S*l*a F*g*e*r*d*
G*l*e*t* S*n*o* B*r*o*a
I*e* A*a*e*i*a R*d*i*u*s P*n*
J*f*e*s*n M*n*e*r* H*n*i*u*s
J*a* M*n*e* F*l*o
J*s* O*c*r M*c*a*o A*e*a*d*e
L*u*i C*s*o*i*o F*r*e*r*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

L*d*a M*r*a S*t*r*i*o
L*c*a*o L*i* R*b*i*o d* S*I*a
M*r*e*o B*r*a*d*n* A*a*j*
M*r*e*o T*v*r*s d* S*n*a*a
M*r*i* V*I*r*o R*d*i*u*s d* M*t*o*
O*a*d* J*s* d* A*m*i*a O*s*
R*b*c* L*I*a* R*d*i*u*s
R*d*i*o R*c*
R*g*r*o T*r*m
S*m*n* M*n*e* D*I*h*n*
S*e*I*a A*a*e*i*a S*k*r
V*n*s*a M*y*m* H*g*
V*t*r B*t*I*n* G*n*a*i

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Assessoria de Relações Internacionais ARINTER e do Centro de Línguas (CL) no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Jorge Rodrigues de Souza Junior** para a atividade de **Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER e do Centro de Línguas (CL)** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 3 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista Odisseia Literária no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade de **Editores da Revista Odisseia Literária** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista Metalinguagens	Carlos Vinicius Veneziani dos Santos	12 horas
Editora Assistente da Revista Metalinguagens	Carla Cristina Fernandes Souto	6 horas

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista Metalinguagens no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade de **Editores da Revista Metalinguagens** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista Metalinguagens	Charles Borges Casemiro	12 horas
Editora Assistente da Revista Metalinguagens	Fernanda Raquel Oliveira Lima	6 horas

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprovar o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista para Graduandos (REGRASP) no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade de **Editores da Revista para Graduandos (REGRASP)** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista para Graduandos (REGRASP)	Gustavo Neves Margarido	12 horas
Editora Assistente da Revista para Graduandos (REGRASP)	Lucimara Del Pozzo Basso	6 horas

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.020, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editor Chefe da Revista Pós-Graduação em Revista (POSGERE) no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Jorge Rodrigues de Souza Junior** para a atividade de **Editor Chefe da Revista Pós-Graduação em Revista (POSGERE)** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 9 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista SINERGIA no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional às servidoras para a atividade de **Editores da Revista SINERGIA** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas), conforme segue.

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista SINERGIA	Adriana Marques	12 horas
Editora Assistente da Revista SINERGIA	Cintia Goncalves Mendes da Silva	6 horas

Art. 2º - DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº SPO.322, de 22/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Projeto FAPESP Cogumelos da Mata Atlântica: Diversidade e potencialidades de espécies comestíveis no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Nelson Menolli Junior** para a atividade de coordenação do **Projeto FAPESP Cogumelos da Mata Atlântica: Diversidade e potencialidades de espécies comestíveis** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 8 horas semanais.

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto Módulo Eventos CODELAB no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Domingos Lucas Latorre de Oliveira** para a atividade de coordenação do **Projeto Módulo Eventos CODELAB** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 8 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional aos servidores para a atividade do **Projeto IF Maker** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas) somente para os servidores docentes, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenação do Projeto IF Maker	Thais Regeane Kitzinger	4 horas
Colaboradores do Projeto IF Maker	Fabio Gallo Junior Edson Davila Rodrigo Rech Ridnal Joao do Nascimento Jose Carlos Jacintho	2 horas

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio, com vigência no **1º semestre letivo de 2023**:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao	Marcelo Blanco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ensino Médio	
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Ricardo Aparecido da Cruz Sandro Eduardo de Souza Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Paulo Henrique Netto de Alcantara
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Jose Paulo Cury Kirkorian Leonardo Crochik Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Dariane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	Douglas Luciano Lopes Gallo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar os calendários acadêmicos dos Cursos Superiores de Graduação e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.313, de 14/12/2022, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2023, incluindo:

- I. 11/02/2023 – Planos de Aulas 1º Sem/2023: prazo máximo para entrega.

Art.2º ALTERAR a Portaria nº SPO.314, de 14/12/2022, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2023, incluindo:

- I. 06/03/2023 – Início das atividades em sala de aula – PROFMAT.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, também alterada pelas Portarias nº SPO.284, de 21/11/2022 e nº SPO.326, de 22/12/2022, que constitui a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022.

Art.2º DISPENSAR o servidor Paulo Ricardo Souza da Silva da referida comissão.

Art.3º INCLUIR a servidora Aline Cristina Fires na Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022, que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Bernardino Araújo – Presidente

Aline Cristina Fires

Alvaro Luis Vaz da Silva

Ana Luiza Paladino Ferreira

Andres Veiras Candal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

André Bezerra
Camila Lima dos Anjos
Cassia Silvestre Cabral
Cassio Andre dos Reis Ramos
Diego Teles Matheus
Fabia Dalla Nora
Fabio Luis Ribeiro Villela
Felipe Matos Silva
Lauri Castorino Ferreira
Lidia Maria Saturnino
Marcio Gaspar de Almeida
Marcos Roberto de Moraes
Natanael Benedito Amaro
Osvaldo Dutra de Azevedo Filho
Paulo Sérgio Baptista
Rafael dos Santos
Rogério de Andrade
Wilson Mitsuo Uaquida

Art.4º MANTER a data limite para a conclusão dos trabalhos até 28/02/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Omar Rodrigues Alves** para a atividade de coordenação do **Curso Técnico em Automação Industrial** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Helio Fritz Kiessling** para a atividade de coordenação do **Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Humanidades (CAAD-DHU) do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Resolução nº 108, de 04/11/2015, e com a ATA-ENS-RNA N.º 1/2023-SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 07/02/2023, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.270, de 23/11/2021, que compõe a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Humanidades (CAAD-DHU) do Câmpus São Paulo.

Art.2º DISPENSAR os docentes Cristina Lopomo Defendi, Michelle Rubiane da Rocha Laranja e Robison Poreli Moura Bueno, da referida comissão.

Art.3º INCLUIR os docentes Cyntia Moraes Teixeira e Guilherme Nakashato, na Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Humanidades (CAAD-DHU) do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Dariane Raifur Rossi - Presidente

André Eduardo Ribeiro da Silva

Cyntia Moraes Teixeira

Fernanda Raquel Oliveira Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Guilherme Nakashato

Jonas Justino dos Santos

Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho

Marice Lucia Seoane Favero

Tais Matheus da Silva

Art.4º MANTER a validade da comissão até 02/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria Nº SPO.011/2023 que aprova o Projeto Institucional para a atividade do Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores no Câmpus São Paulo - 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº SPO.011, de 1º de fevereiro de 2023, que aprova o Projeto Institucional para a atividade do Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogar a Portaria Nº SPO.091/2021 que designa membros para comporem o Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.091, de 19 de abril de 2021, que designa membros para comporem o Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar a Portaria Nº SPO.002/2023 que designa Comissão Anual de Alienação e outras formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com os Decretos nº 9.373, de 11/05/2018 e nº 10.340, de 06/05/2020, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.002, de 10/01/2023, que designa a Comissão Anual de Alienação e outras formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2023.

Art.2º DISPENSAR o servidor Joao Jose Porto, da referida comissão.

Art.3º DESIGNAR o servidor Carlos Henrique Gomes da Rocha na presidência da referida comissão.

Art.4º INCLUIR os servidores Kaue Aparecido Mello dos Santos e Luciana Rosa Alves de Oliveira na Comissão Anual de Alienação e outras formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2023, que passa a ter a seguinte formação:

Carlos Henrique Gomes da Rocha – Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jose Roberto Alves Vidal

Kaue Aparecido Mello dos Santos

Luciana Rosa Alves de Oliveira

Ovande Jose de Almeida Orsi

Tenison Iuji Nakano

Art.5º MANTER o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Alexandre Beletti Ferreira** para a atividade de coordenação do **Curso Bacharelado em Sistemas de Informação** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art.2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza atuação do servidor pesquisador, na
Unidade Embrapii do IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando o Ofício nº 7/2022 - DPN-PIM/DRG-PIM/RET/IFSP, e a Portaria Normativa RET IFSP nº 04, DE 09/06/2021, resolve:

Art.1º AUTORIZAR, a partir desta data, a atuação da servidora pesquisadora, Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro ativo e permanente deste IFSP, por até 08 horas semanais à Unidade Embrapii do IFSP, para as atividades de pesquisa desenvolvidas na referida unidade.

Art.2º A disponibilidade do docente em questão está condicionada à carga horária de aula no campus de lotação.

Art.3º DETERMINAR a validade dessa portaria até 30/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar a Portaria nº SPO.024/2023 do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker no Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.024, de 01/02/2023, que aprovou o Projeto Institucional Projeto IF Maker no Câmpus São Paulo.

Art.2º DISPENSAR os docentes Fabio Gallo Junior e Ridnal Joao do Nascimento como colaboradores do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker.

Art.3º INCLUIR os docentes Adriana Marques e Maycon Max Kopelvski, como colaboradores do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker, com carga horária semanal de 2 horas, que passa a ter a seguinte formação:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenação do Projeto IF Maker	Rodrigo Rech	4 horas
Colaboradores do Projeto IF Maker	Adriana Marques	2 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Edson D'Avila José Carlos Jacintho Maycon Max Kopelvski Thais Regeane Kitzinger	
--	---	--

Art.4º MANTER a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa coordenadora para coordenar e executar Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 – Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

O DIRETOR- GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Processo nº IFSP 23306.005338. 2022-32, Processo USP nº 23.1.00019.37.7 e a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº01/2023 entre o IFSP e Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Maria Cecilia Lucchese**, como Coordenadora para coordenar e executar o Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 01/2023 com o Centro de Síntese USP Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de validade até 31/05/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência à Diretora de Gestão de
Pessoas do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

DELEGAR, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo, competência para assinar os documentos relativos à continuidade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus São Paulo, regido pelo Edital IFSP nº 123, de 14/02/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa coordenador e suplente para
coordenar e executar O Protocolo de
Intenções IFSP-UFBA

O DIRETOR- GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando o Processo nº 23306.000812.2023-11 e o Protocolo de Intenções entre o IFSP e o Instituto Butantan, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores **Andre Evandro Lourenco** e **Claudia Miyuki Werhmuller**, como Coordenador e Suplente, respectivamente, para coordenarem e executarem o Protocolo de Intenções com o Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia com o objetivo de desenvolver a parceria como preceptor de atividades do Projeto Ciência, Tecnologia e Inovação em Computação: novos computadores como mecanismo de enfrentamento aos desafios sociais contemporâneos (Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2022).

Art. 2º DETERMINAR o prazo de validade até 14/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº SPO.186, de 14/07/2022 que designa os membros participantes do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 23/2022 entre o Câmpus São Paulo e o Study Hall Escola de Idiomas Eireli

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.186, de 14/07/2022, que designa os membros participantes do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 23/2022 entre o Câmpus São Paulo e o Study Hall Escola de Idiomas Eireli.

Art.2º DISPENSAR o servidor Jose Otavio Baldinato como membro participante do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 23/2022 entre o Câmpus São Paulo e o Study Hall Escola de Idiomas Eireli.

Art.3º INCLUIR a servidora Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira como membro participante do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 23/2022 entre o Câmpus São Paulo e o Study Hall Escola de Idiomas Eireli, em razão da alteração da coordenação do Curso Programa de Mestrado Profissional de Ensino em Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Francisco Yastami Nakamoto – Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Amari Goulart

Givanildo Alves dos Santos

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Art.4º MANTER o prazo de validade dos membros até 14/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Editores da Revista SINERGIA no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional às servidoras para a atividade de **Editores da Revista SINERGIA** no Câmpus São Paulo, com dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 12 horas (16 aulas), conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Editor Chefe da Revista SINERGIA	Adriana Marques	12 horas
Editora Assistente da Revista SINERGIA	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	6 horas

Art. 2º DETERMINAR a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio à Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Departamento de Informática e Turismo do Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional ao servidor **Domingos Bernardo Gomes Santos** para a atividade de **Auxílio à Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio do Departamento de Informática e Turismo** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 20 horas e dedicação de regência de aulas de, no mínimo, 8 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Conforme anuência da **Diretoria de Informática e Turismo**, as demais horas de regência de aulas do servidor **Domingos Bernardo Gomes Santos** serão absorvidas pela subárea de informática.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º DESIGNAR a vigência do Projeto Institucional na presente portaria durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira – Presidente

Solange Hassan Ahmad Ali Fernandes - Docente

Oswaldo Canato Junior - Docente

Barbara Bezerra Rodrigues Alves - Discente

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 24/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.044, DE 24 FEVEREIRO DE 2023

Altera o Colegiado do Curso de Pós-graduação
Lato Sensu em Ensino de Filosofia do Câmpus
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Art.22 do Regulamento da Pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP aprovado pela Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 05/10/2021, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.121, de 19/05/2022, que designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia do Câmpus São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR os discentes Bruno Apellaniz Rodrigues Falaschi como representante discente titular e o Fabiano Barboza Viana como representante discente suplente para o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Presidente:

Henrique Aparecido Marson – coordenador do curso

Representantes docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Titulares:

Daniel Soares da Silva
Fúlvio de Moraes Gomes
Marcio Alves de Oliveira

Suplente:

Andrea Monteiro Uglar

**Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico(a) em Assuntos
Educaçãois**

Titular:

Vanessa Zinderski Guirado

Suplente:

Cássia Silvestre Cabral

Representantes discentes

Titular:

Bruno Apellaniz Rodrigues Falaschi

Suplente:

Fabiano Barboza Viana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º MANTER a validade dos mandatos dos membros do Colegiado até 24/05/2024, com direito à recondução.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.001249.2023-06

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art.1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente:

Carmen Monteiro Fernandes - Presidente

Flavio Biasutti Valadares

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda

Art.2º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre os fatos reportados à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) em 15/02/2023 e registrada pela Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) no dia 27/02/2023, por meio de Boletim de Ocorrência Eletrônico e Abertura do Processo Suap nº 23306.001249.2023-06.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.3º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.

Art.4º DETERMINAR o prazo até 14/03/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera SPO.025/2023 - Orientadores de Estágio,
com vigência para o 1º semestre de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 1204, de 11/05/2011, em seus artigos 6º, inciso II e 22º, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.025, de 03/02/2023, que trata da designação de Orientadores de Estágio nos cursos do Câmpus São Paulo, com vigência para o 1º semestre letivo de 2023.

Art.2º DISPENSAR os servidores Douglas Luciano Lopes Gallo, Ricardo Aparecido da Cruz e Paulo Henrique Netto de Alcantara como Orientadores de Estágio

Art.3º INCLUIR os servidores Henrique de Camargo Kottke, Flavio Krzyzanowski Junior e João Fernando Blasi de Toledo Piza como Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre letivo de 2023, que passa ter a seguinte formação:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub Paulo Cesar Nogueira Borges



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Eletrotécnica	Helio Fritz Kiessling Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Helio Fritz Kiessling
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes Sandro Eduardo de Souza Henrique de Camargo Kottke Wesley Rodrigues do Nascimento
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Henrique Verissimo Pereira Guilherme Werneck de Oliveira Johnata Souza Santicioli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Leonardo Andrade Motta de Lima
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Goncalves Mendes da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Tecnologia em Gestão de Turismo	Juliana Carneiro da Costa Rafaela Camara Malerba Raul Jose de Souza
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhaes Flavio Krzyzanowski Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Jose Paulo Cury Kirkorian Leonardo Crochik Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Geografia	Dariane Raifur Rossi Debora Regina Aversan Maira Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Alice Pereira Santos Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva
Licenciatura em Química	Eliana Maria Arico Danilo Jose Ferreira Pinto Jose Otavio Baldinato
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Dariane Raifur Rossi
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	Rafael Cuerda Monzani Silvio Reininger
Engenharia Elétrica	Alexandre Ventieri Haroldo Issao Guibu
Engenharia Mecânica	Flavio Henrique Manarelli Paulo Ramirez
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Jose Carlos Jacintho Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.265, de 20/10/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.317, de 16/12/2022, que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do Câmpus São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR a docente Jussara Pimenta Matos, como representante suplente da subárea DEL/SEL e a docente Cristina Lopomo Defendi, como representante titular da subárea DHU/SCL.

Art. 3º ALTERAR a docente Cyntia Moraes Teixeira, como representante suplente da subárea DHU/SCL para ser representante titular da subárea DHU/SCL.

Art. 4º INCLUIR o docente Fernando Henrique Protetti, como representante suplente da subárea DHU/SCL e a docente Aline dos Santos Almeida, como representante suplente da subárea DEL/SEL, no Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRESIDENTE (DPE)	Francisco Yastami Nakamoto	
SUBÁREA	TITULAR	SUPLENTE
DCM/SAM	Patricia Andrea Paladino	Carlos Correa Filho
DCM/SAQ	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior
DCM/SAF	Carlos Antonio Rocha	Daniel de Andrade Moura
DCM/SAB	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
DHU/SCL	Cyntia Moraes Teixeira	Fernando Henrique Protetti
DHU/SSC	Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	Carlos Francisco Gerencsez Geraldino
DME/SME	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva
DME/PROEJA	André Ricardo Quinteros Panesi	Paulo Ramirez
DIT/SCI	Alexandre Beletti Ferreira	Johnata Souza Santicioli
DIT/STH	Rodrigo Ribeiro de Oliveira	Fernanda Pereira Liguori
DEL/SEL	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Aline dos Santos Almeida
DEL/SEO	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
DEL/STC	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
DEL/SAI	Priscila Braga Calíope	Tarcísio Fernandes Leão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DCC-SCC	Thaís Cristina Silva de Souza	Juliano Veraldo da Costa Pita
----------------	-------------------------------	----------------------------------

Art. 5º CONVALIDAR os atos praticados pela nova formação do COMPESQ-SPO a partir de 18/02/2023.

Art.6º MANTER a validade dos mandatos dos membros do COMPESQ-SPO até 20/10/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução IFSP nº 46, de 06/10/2020 e o Processo SUAP nº 23306.007426.2022-79, de 08/11/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, comporem o Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

Presidente - Coordenadora do curso

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Representantes docentes titulares

Armando Traldi Junior

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Elaine Pavini Cintra

Marcio Vinicius Corrallo

Pedro Miranda Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representantes docentes suplentes

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Andre Perticarrari

Representantes discentes titulares

Bárbara Bezerra Rodrigues

Marcos Paes de Barros

Representes da direção do campus ligado à pós-graduação titular

Douglas Alves de Lima

Representes da direção do campus ligado à pós-graduação suplente

Francisco Yastami Nakamoto

Representante do setor sociopedagógico titular

Rafael dos Santos

Representante do setor sociopedagógico suplente

Renata Fernandez Targino

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo de 20/11/2022 à 27/02/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º DETERMINAR o mandato dos membros até 24/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº SPO.313, de 14/12/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.026, de 03/02/2023, que aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o 1º semestre letivo de 2023, incluindo:

- II. 13/03/2023 – Início das aulas do 1º Semestre letivo de 2023 (Ingressantes);
- III. 27 a 31/03/2023 – Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplinas para alunos ingressantes).

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores e discentes para comporem a Comissão Eleitoral para recomposição dos membros do Conselho do Câmpus São Paulo para o mandato 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em consonância com a Resolução Normativa nº 09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para recomposição dos membros do Conselho do Câmpus São Paulo para o mandato 2022-2024, conforme segue:

Carlos Vinícius Veneziani dos Santos – Presidente;
Ugo Henrique Pereira da Silva;
Henrique Luís Baesa; e
Gustavo Bucci Carrascosa.

Art. 2º Determinar o prazo de validade da comissão até 01/05/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.327, de 22/12/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece prazos para publicação de editais e portarias emitidos pelo Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ESTABELECE, a partir desta data, os prazos para publicação de portarias e editais emitidos pelo Gabinete da Direção-Geral do Câmpus São Paulo, conforme segue:

- I. Portarias: mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento;
- II. Editais: mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento e respeitando o início das atividades do cronograma do edital.

Parágrafo único: Todos os documentos que necessitarem de novas alterações serão submetidos aos prazos estabelecidos nesta portaria.

Art.2º DETERMINAR que as solicitações de portarias e editais deverão ser encaminhadas pelas respectivas Diretorias Acadêmicas ou Administrativas e pelas Coordenadorias do NAPNE e da Comunicação Social.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

PRORROGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, alterada pelas Portarias nº SPO.284, de 21/11/2022, nº SPO.326, de 22/12/2022 e nº SPO 027, de 07/02/2023 que constitui a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022, até 30/04/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA